



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2014
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando os memorandos sob os nºs 2013002840, 2013003337, 2014002185, 2014002278, e o Processo Digital sob o nº 1628/2014,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 11/06/2014 a 10/07/2014, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Atendente de Creche			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
64º lugar	333280	Marcia Honorio Coelho	03/03/1982
65º lugar	304631	Luzinete Bonifacio da Silva	28/11/1970
66º lugar	307013	Maria Ilma Avelino Batista Barbeiro	14/11/1973
67º lugar	319650	Catia Aparecida do Nascimento	02/03/1978
68º lugar	307288	Marcia Amaro Dias	01/09/1979
69º lugar	331785	Adriana Neri de Barros	03/08/1983

Auxiliar Administrativo			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
14º	331213	Giseli Kramer	27.04.1985

Auxiliar de Serviços Gerais			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
85º lugar	329563	Valdir da Luz Azevedo	15/08/1968
86º lugar	310937	Valdirene Aparecida de Almeida	13/05/1982
87º lugar	309117	Inalto Sant'anna de Souza	12/01/1977
88º lugar	303404	Maria Tereza Lima de Almeida	03/05/1973

Motorista de Veículos			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
29º lugar	318526	Antonio Carlos da Silva	27/07/1974
30º lugar	318721	Marcio Gottselig	04/02/1987
31º lugar	333837	Roberto Martins	11/05/1978



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Professor Regente			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
106º lugar	329137	Ana Lucia da Silva	16/11/1966
107º lugar	304599	Glauciane Maisa Mendes	13/06/1983
108º lugar	303890	Aparecida Lucineia dos Santos Stankowiche	08/04/1969
109º lugar	304630	Anatália do Rosário Andregueti	09/07/1962
110º lugar	304755	Marli Verginotti de Macedo	09/05/1970
111º lugar	328156	ketherin Hilário Silva	08/03/1986
112º lugar	314447	Maria de Fatima E. S. Frangiotti	06/07/1967
113º lugar	330915	Silvana Zanuto Barbosa	29/09/1974
114º lugar	314254	Samanta Caroline Sutil	04/12/1988

Secretário de Escola			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
11º lugar	333596	Leticia Liberato Dias	23/04/1981
12º lugar	305143	Clóvis Vieira de Castro	23/10/1981
13º lugar	324426	Cleiton Teixeira	19/06/1983

2. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal